



OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 211/2025

Anchieta/ES, 18 de setembro de 2025.

Ao

Gabinete do Vereador Pablo Florentino

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 55/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 55/2025, que solicita informações acerca dos auxiliares de sala de educação especial, esclarecemos:

1. De acordo com o último levantamento realizado em 04 de setembro de 2025, o município de Anchieta conta com um total de **230 profissionais de apoio da educação especial (PROAPES)**, distribuídos entre as unidades escolares da rede municipal.
2. O último processo seletivo destinado a esses profissionais ocorreu em **2024**, em caráter de **Designação Temporária (DT)**.
3. Conforme estabelece o **Edital nº 13/2024**, o requisito mínimo para atuação na função de PROAPES é a **conclusão do Ensino Médio**, acrescido de **curso específico** de Profissional de Apoio Escolar, Cuidador, Assistente de Sala ou áreas correlatas, com carga horária mínima de **90 horas**.
4. Atualmente, no município, os profissionais exercem carga horária diária de **6 (seis) ou 8 (oito) horas**, conforme previsto no contrato firmado.
5. A Secretaria Municipal de Educação orienta que cada profissional de apoio acompanhe até **3 (três) estudantes** público-alvo da educação especial, respeitando as especificidades de cada caso.
6. O fluxo estabelecido para solicitação de PROAPES prevê que a demanda seja encaminhada pela **equipe gestora da escola à Secretaria Municipal de Educação**.





7. O direito ao acompanhamento por um profissional de apoio é garantido a **todo estudante público-alvo da educação especial, enquanto este estiver regularmente matriculado** na rede municipal de ensino.
8. Atualmente, encontra-se em andamento um novo edital para contratação de profissionais para as áreas de **assistência social e psicologia**, visando atender à crescente demanda da rede.
9. Sim. Os professores e demais profissionais da rede municipal de ensino participam de **processos de formação continuada**, ofertados pela Secretaria de Educação, com o objetivo de aprimorar práticas pedagógicas e fortalecer a inclusão dos estudantes com deficiência no ambiente escolar.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 468/2025

